



**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 027/2026 - PMAV, CELEBRADO COM A EMPRESA MICHAEL LUIZ OLIVEIRA SARMENTOUP PRODUCOES E O MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA/ES.**

*Inexigibilidade de Licitação Nº. 006/2026  
Processo Administrativo Nº. 2026-MVQ7S*

Pelo presente Termo de Rescisão, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA**, Estado do Espírito Santo, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça José Valentin Lopes, nº 02, Centro, CEP: 29.490-000, Atílio Vivacqua/ES, inscrito no CNPJ sob o nº 27.165.620/0001-37, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **HELIO HUMBERTO LIMA FILHO**, brasileiro, casado, produtor rural, inscrito no CPF sob o nº 104.599.137-60, portador da Carteira de Identidade nº 2.009.567 SPTC/ES, residente e domiciliado na Rua Manoel Barros Biar, nº 18, Niterói, CEP: 29.490-000, Atílio Vivacqua/ES, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **MICHAEL LUIZ OLIVEIRA SARMENTO UP PRODUCOES**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 43.189.756/0001-33, e-mail: [contratebaladadomaycon@hotmail.com](mailto:contratebaladadomaycon@hotmail.com), com sede à Rua Judith Leao Castello Ribeiro, Nº 271, Jardim Camburi, Vitória/ES, CEP 29.090-720, neste ato representada pelo Sr.º **MICHAEL LUIZ OLIVEIRA SARMENTO**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 144.145.697-02, portador do RG nº 3210622-SPTC/ES, residente e domiciliado na Rua Arlinda Correa de Jesus, nº 18, Jardim Camburi, Vitória/ES, CEP: 29.090-661, doravante denominada **DISTRATADA**, têm firmados entre si o presente **Termo de Rescisão Contratual**, do Contrato Administrativo Nº 027/2026, pelos motivos e fundamentos expostos a seguir.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1.** O presente termo tem por objeto a **RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 027/2026, VISANDO A REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR “MAYCON SARMENTO” (BALADA DO MAYCON), DURANTE A PROGRAMAÇÃO OFICIAL DA 37ª EXPO ATÍLIO, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA/ES.**

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

**2.1.** A presente rescisão é celebrada de forma amigável, por acordo entre as partes, com fundamento no art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, bem como na Cláusula Décima Primeira do Contrato Administrativo nº 027/2026.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA MOTIVAÇÃO**



3.1. A presente rescisão decorre de comum acordo entre as partes, em razão da reavaliação da programação oficial da 37ª Expo Atílio, que demandou ajustes na grade de apresentações artísticas, visando melhor adequação logística, otimização dos recursos públicos e atendimento ao interesse coletivo.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA QUITAÇÃO**

4.1. As partes declaram, de forma expressa, que:

a) Não houve execução do objeto contratual até a presente data;

b) Não há valores pendentes de pagamento;

c) Não há quaisquer prejuízos a serem ressarcidos entre as partes;

Dessa forma, conferem entre si plena, geral e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, a qualquer título, em relação ao contrato ora rescindido.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA EFICÁCIA**

5.1. A presente rescisão passa a produzir efeitos a partir da data de sua assinatura.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

6.1. O presente Termo será publicado, por extrato, no Diário Oficial do Município, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO**

7.1. As partes elegem o foro da comarca de Atílio Vivácqua, Estado do Espírito Santo, para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente para que produza seus efeitos legais.

Atílio Vivácqua/ES, 30 de março de 2026.

**HELIO HUMBERTO LIMA FILHO**  
Prefeito Municipal - CONTRATANTE

**GESSILÉA DA SILVA SOBREIRA**  
Secretária Municipal de Cultura,  
Turismo, Esporte e Lazer

**ANA PAULA AZEVEDO DA SILVA**  
Fiscal de Contratos SEMMA E SEMCTEL

**MICHAEL LUIZ OLIVEIRA SARMENTO**  
**UP PRODUCOES**  
CONTRATADA



**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 027/2026 - PMAV**

Inexigibilidade de Licitação Nº. 006/2026

Processo Administrativo Nº. 2026-MVQ7S

**Contratada:** MICHAEL LUIZ OLIVEIRA SARMENTO UP  
PRODUCOES.

**Objeto:** RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO  
Nº 027/2026, VISANDO A REALIZAÇÃO DE SHOW  
ARTÍSTICO DO CANTOR "MAYCON SARMENTO"  
(BALADA DO MAYCON), DURANTE A PROGRAMAÇÃO  
OFICIAL DA 37ª EXPO ATÍLIO, EM ATENDIMENTO À  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO,  
ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE ATÍLIO  
VIVACQUA/ES.

Atílio Vivacqua/ES, 30 de março de 2026.

**HÉLIO HUMBERTO LIMA FILHO**

Prefeito Municipal